Prefeitura Municipal de Mairipotaba

Secretaria Municipal de Educação

Chamada Pública n.º 01/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Mairipotaba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Manoel, n°83, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.842/0001-23, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor Ademir Antônio de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Agosto a dezembro de 2013. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/07/2013(Segunda-feira), às 9 horas, na Secretaria de Municipal de Educação de Mairipotaba, com sede à Rua João Manoel, n°83,Centro.

1.Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, descritos no item 09deste edital.

2 Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE.

3 Data, hora e local para recebimento dos envelopes

Até o dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROJETO DE VENDA.

4. Envelope nº 001 – Habilitação – Grupo formal de agricultores familiares

4.1 - Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

5.Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

a.O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a)Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b)Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c)Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

6.Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

7 Classificação das propostas

a) Serão consideradas as propostas classificadas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

b) Cada grupo de fornecedores deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

c) A Comissão de Licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

8. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua João Manoel, n°83, Centro, Mairipotaba/Goiás, no dia 31/07/2013 (Quarta-Feira), até as 11 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

9. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Unidade	Quantidade
Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em caixa apropriada.	Und (1,6Kg)	100
Abobrinha de primeira, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa ou em sacos plásticos.	Kg	60
Abóbora Kabutiá de boa qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos.	Kg	100
Alface 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias	Und (pé)	100
Alho 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias	Kg	70
Banana marmelo em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas	Dz	30
Banana Prata em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	Dz	80

Batata Inglesa de primeira, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa ou sacos plásticos.	Kg	120
Batata Doce de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa ou em sacos plásticos.	Kg	60
Berinjela de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa ou em sacos plásticos.	Kg	20
Beterraba de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa ou em sacos plásticos.	Kg	90
Cebola 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	200
Cheiro verde fresco, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidades material terroso e umidade externa normal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	Maço (400g)	50
Cenoura de primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa ou em sacos plásticos.	Kg	180
Chuchu 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias ou sacos plásticos.	Kg	150

Couve folha 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias ou sacos plásticos.	Maço (5folhas)	100
Ervilha safra 2011. De boa qualidade e livre de sujidades e parasitas. Acondicionadas em sacos plásticos.	Kg	20
Farinha de mandioca torrada de boa qualidade. Acondicionadas em sacos plásticos.	Kg	70
Farinha de milho boa qualidade. Acondicionada em sacos plásticos.	Kg	50
Feijão safra 2011. De boa qualidade e livre de sujidades e parasitas. Acondicionado em sacos plásticos	Kg	150
Laranja de ótima qualidade (120g), fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Acondicionadas em sacos.	Dz	1200
Maçã de boa qualidade (120g), fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em caixas próprias.	Und (120g)	1200
Mamão Aspecto globoso – mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Kg	200
Mandioca hortaliça classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos. Acondicionadas em caixas ou sacos plásticos.	Kg	230

Melancia cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Und grande (acima de 7 Kg)	15
Melão cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Und grande (acima de 2Kg)	15
Milho verde de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico.	Und	300
Pepino de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico	Kg	70
Pimentão Verde de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico.	Kg	70
Polpa de fruta isenta de sujidades, parasitas e acondicionadas em sacos plásticos de 1Kg.	Kg	500
Polvilho de boa qualidade, livre de sujidades. Acondicionado em sacos plásticos.	Kg	500
Queijo de boa qualidade, livre de sujidades. Acondicionado em sacos plásticos.	Kg	150
Quiabo de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas ou sacos plásticos.	Kg	50

Rapadura cor e sabor próprio isenta de sujidades feita a base de cana de açúcar, embalada em caixas própria.	Und (50g)	500
Repolho de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em acondicionado embalagem própria ou sacos plásticos.	Kg	80
Soja de boa qualidade, safra 2011, acondicionado em sacos plásticos.	Kg	20
Tomate aspecto globoso – mista com verdes e maduros, cor vermelha), classificada como legume graúda, e polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas. Acondicionado em sacos plásticos.	Kg	200 -
Vagem de boa qualidade, livre de danos físicos e sujidades. De tamanho médio. Acondicionado em caixas ou sacos plásticos.	Kg	70

10.Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Municipal Sementinha do Futuro situado á Alameda das Flores, s/n.º Centro, Mairipotaba, nos dias de terça feira, semanalmente a 06 de Agosto a 16 de dezembro de 2013, na qual se atestará o seu recebimento.

11.Pagamento

O pagamento será realizado até o décimo dia útil após a última entrega do mês, através de cheque ao portador ou depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento

12.DISPOSIÇÕES GERAIS

a.A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Mairipotaba no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 15 horas, de segunda a sexta-feira;e no site WWW.mairipotaba.go.gov.br

b.Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

c.Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

GOVERNO MUNICIPAL DE Mairipotaba ADM.: 2013/2016 Honestidade, Força e União.

d.Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

e.Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

f.O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (nove mil reais), por DAP no ano civil;conforme a resolução Nº25 de 04 Julho de 2012. FNDE

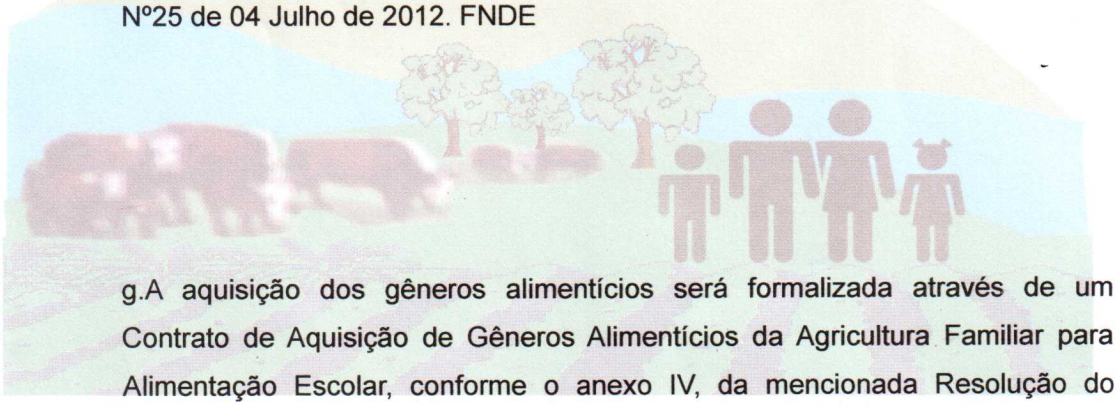

g.A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

GOVERNO MUNICIPAL DE Mairipotaba ADM.: 2013/2016 Honestidade, Força e União.

Mairipotaba-Goiás, 10/07/2013 (Quarta-Feira)

Ademir Antônio de Sousa
Prefeito Municipal

Ana Pereira de Queiroz

Sec. Mun. de Educação

Ana Pereira de Queiroz
Decreto 582/2010
Secretária Municipal de Educação